



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020004372/12	16/08/2012 12:59:27	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00278386-8 / HELENA LUZIA GONÇALVES		2.2 CPF/CNPJ: 483.928.206-49	
2.3 Endereço: RUA GOIAS, 373 APTO.101		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CLAUDIO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.530-000	
2.8 Telefone(s): (37) 3381-1542		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00278386-8 / HELENA LUZIA GONÇALVES		3.2 CPF/CNPJ: 483.928.206-49	
3.3 Endereço: RUA GOIAS, 373 APTO.101		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CLAUDIO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.530-000	
3.8 Telefone(s): (37) 3381-1542		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Correia		4.2 Área Total (ha): 35,5000	
4.3 Município/Distrito: CLAUDIO/Claudio		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10767 Livro: 2 Folha: 10767 Comarca: CLAUDIO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 529.918	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.751.348	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,66% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 35,5000
Total	35,5000
5.8 Uso do solo do imóvel	
Nativa - sem exploração econômica	Área (ha) 27,6439
Pecuária	7,3822
Infra-estrutura	0,4739
Total	35,5000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,7867
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		7,1528	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9786	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		7,1528	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9786	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,9786
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Cerrado e Mata Atlântica				9,9786
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	529.806	7.751.532
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	529.503	7.751.388
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				9,9786
Total				9,9786
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			249,66	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural: Alta em 21,87%, Média em 8,85% e Baixa em 69,28%..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 16/08/2012

" Data da emissão do parecer técnico: 17/01/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 9,9786 ha, para a implantação de pastagem exótica e criação de gado leiteiro.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Sítio Correia, localizada no Município de Cláudio, possui uma área total de 35,5000 ha. e 1,18 módulos fiscais.

O imóvel possui os seguintes usos solo: pastagem exótica em 7,3822 ha. onde é desenvolvida pecuária, áreas de preservação permanente em 3,7867 ha, Reserva Legal em 7,1528 ha; vegetação nativa do tipo ecótono em 16,7044 ha e estradas em 0,4739 ha.

Com a supressão da vegetação nativa o requerente pretende implantar pastagem exótica do tipo braquiária e criar cerca de 20 cabeças de gado na área a ser desmatada.

Juntamente com o pedido de supressão de vegetação nativa o requerente deu entrada no pedido de averbação de Reserva Legal. Esta foi devidamente vistoriada, demarcada e averbada junto à matrícula do imóvel, numa área de 7,1528 ha de vegetação nativa de transição entre Cerrado e Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração. A Reserva Legal fica contínua ao restante da vegetação nativa existente na propriedade e também com a de um dos vizinhos.

Durante a vistoria observou-se que a APP existente no Sítio Correia corresponde à faixa marginal de 30 metros de um córrego que delimita a propriedade em sua face sul e corre na direção leste. A cerca de 80 metros da divisa leste da propriedade, o córrego deságua no Reservatório do Cajuru, no Rio Pará. Ao longo de seu percurso, este córrego forma uma área brejosa, a qual é coberta por vegetação nativa típica de brejo. Adjacente à APP existe pastagem exótica, onde é desenvolvida a pecuária. Na APP também ocorre o pastoreio, pois não existe isolamento entre esta e a pastagem. Foi ainda constatada a existência de um curral dentro dos limites da APP.

Há outra área de pasto na propriedade, localizada junto à face norte e rodeada por vegetação nativa de porte arbóreo. Portanto, este pasto fica isolado das demais áreas de pastagem o que dificulta seu manejo.

A vegetação nativa existente na propriedade é constituída de um fragmento único que compreende a Reserva Legal, a área solicitada para supressão e ainda um restante de 6,7258 ha.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e a fitofisionomia encontrada é de transição. Está localizada dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o relevo varia de plano a ondulado, onde o solo é caracterizado como cambissolo.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa é uma gleba única de 9,9786 ha, pertencente ao fragmento vegetal da propriedade. É composto por fitofisionomia de transição ou ecótono. A vegetação encontra-se em estágio inicial de regeneração, mas forma dossel contínuo entremeado por algumas clareiras. O dossel raramente ultrapassa 3 metros de altura e a maioria das árvores não tem mais que 10 cm de diâmetro à altura do peito (DAP).

As espécies mais frequentemente observadas foram: mamica-de-porca, barbatimão, cabiúna, goiabeira, gabirola, pequi, pata-de-vaca, pimenta-de-macaco, pau-de-óleo, sucupira-preta, pau-terra, mijantá, entre outras.

O relevo da área requerida é predominantemente plano, o que minimiza o risco de erosão. Não foi necessária a realização de inventário florestal, já que a área é menor que 10 ha.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a propriedade possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Alta em 21,87%, Média em 8,87% e Baixa em 69,28%.

Integridade da Flora: Muito alta em 39,56% e Muito baixa em 60,44%.

Prioridade de conservação da Flora: Alta em 14,62%, Média em 3,87%, Baixa em 3,18% e Muito Alta em 14,19%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 28,94%, Muito alta em 20,11% e Média em 50,95%.

Declividade: ondulado em 14,13% e Plano ou suave ondulado em 85,87%.

Solo: Cambissolo em 100%.

Classificação da Vegetação: Cerrado em 10,32%, Floresta Estacional Semidecidual em 59,02% e outros em 30,66%.

Atualmente a área produtiva da propriedade (7,1997 ha) é muito pequena, correspondendo a somente 20% da área total. A vegetação nativa existente corresponde a 16,7044 ha (desconsideradas a RL e a APP). Com a retirada dos 9,9786 ha solicitados para supressão restará como remanescente uma área de 6,7258 ha, que somada à Reserva Legal e à APP, resultará em 17,8856 ha de vegetação nativa, o que equivale à metade (50%) da área total da propriedade.

Assim sendo, conclui-se que a solicitação para supressão de 9,9786 ha é passível de autorização. A liberação desta área significará um aumento de 30% das áreas produtivas do Sítio Correia e, no entanto, ainda permitirá a manutenção de uma área significativa de vegetação nativa. Além disso, as áreas de pastagem serão conectadas facilitando o manejo do gado.

A autorização para supressão ficará condicionada à interrupção do uso da APP, sendo necessário o cercamento da mesma e a retirada do gado e do curral nela presentes. A Reserva Legal e a APP deverão ser conservadas, bem como a vegetação remanescente, na qual não poderá haver intervenção sem que haja expressa autorização.

O rendimento lenhoso estimado para área requerida é de 25 m³ por hectare, o que totalizará um volume de 249,66 m³ de lenha nativa para os 9,9786 ha liberados.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteamento pelo gado.
- Empobrecimento do solo.

Impactos sobre os recursos hídricos:

- Possível assoreamento do corpo d'água local decorrente de erosão do solo.

Impactos na fauna:

- Morte, diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas deverá ser realizado o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo e o assoreamento do córrego.
- As APPs deverão ser cercadas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo-se o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres.
- As benfeitorias existentes na APP deverão ser removidas.

6. Conclusão:

- Considerando que área solicitada para desmate apresenta vegetação de ecótono em estágio inicial de regeneração;
- Considerando que está inserida no Bioma Cerrado;
- Considerando que as espécies protegidas por lei serão preservadas;
- Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente averbada e preservada;
- Considerando que a as Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal serão isoladas e preservadas,
- Considerando que permanecerá como remanescente uma área de 6,7258 ha de vegetação nativa de transição;
- Considerando que o requerente é pequeno produtor rural e necessita expandir suas áreas produtivas;

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de 9,9786 ha de vegetação nativa, no Sítio Correia de propriedade da Sra. Helena Luzia Gonçalves.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e quatro) meses.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes, a reserva legal e a área de preservação permanente para que desempenhem suas funções ecológicas.
- A APPE a Reserva Legal deverão ser isoladas mediante cercamento.
- As espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
- A implantação da pastagem deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para o curso d'água.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SARAH DE OLIVEIRA SARAIVA - MASP: 1314483-7

LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA - MASP: 1314485-2

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 10 de dezembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER